



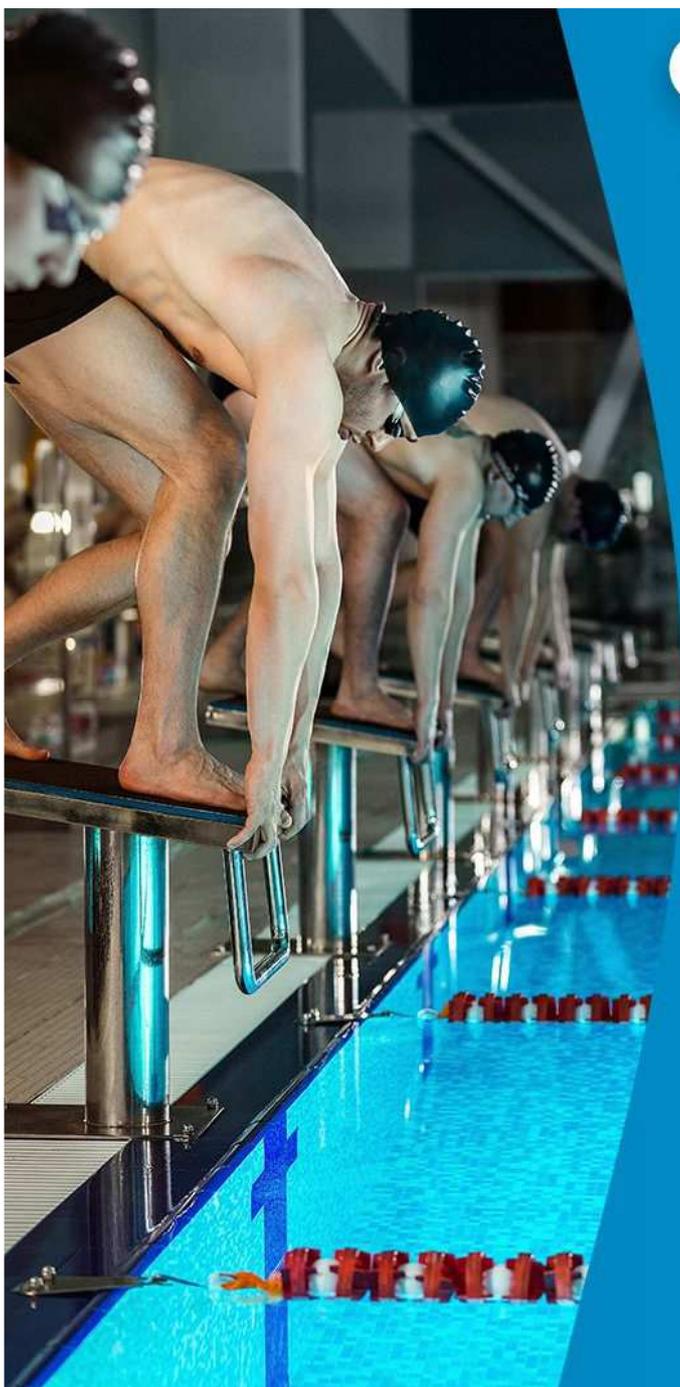
Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso
do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos

Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br



Campeonato Estadual de Inverno de Natação



18 e 19
de Junho de 2022
Costa Rica-MS/Brasil

Realização:



Apoio:



PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTO MIRIM À MASTER

PISCINA CURTA

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 255 – TEL: (67) 992123532
CENTRO – CAMPO GRANDE-MS – E-MAIL: presidente@fedams.com.br
www.fedams.com.br



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos

Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO COSTA RICA/MS 2022

DATA	LOCAL	INSCRIÇÃO
18 e 19/06/22	E.M. Fábio Rodrigues Barbosa, rua José Braulino De Souza, 206 - Jardim Eldorado, Costa Rica/MS	10/06/22

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
MANHÃ 18/06/22	DAS 07:00H ATÉ 07:45H	08:00H
TARDE 18/06/22	DAS 15:00H ATÉ 15:45H	16:00H
MANHÃ 19/06/22	DAS 07:00H ATÉ 07:45H	08:00H

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul (FEDAMS) realizará o “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO COSTA RICA/MS 2022”, destinado às entidades filiadas à FEDAMS, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação Sul Mato-grossense.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos

Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Art. 3º Categorias:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
MIRIM I	2013	09 ANOS
MIRIM II	2012	10 ANOS
PETIZ I	2011	11 ANOS
PETIZ II	2010	12 ANOS
INFANTIL I	2009	13 ANOS
INFANTIL II	2008	14 ANOS
JUVENIL I	2007	15 ANOS
JUVENIL II	2006	16 ANOS
JUNIOR I	2005	17 ANOS
JUNIOR II	2003 A 2004	18 A 19 ANOS
SÊNIOR	2002 EM DIANTE	A PARTIR DOS 20 ANOS
MÁSTER 25+	1993 À 1987	25 À 29 ANOS
MÁSTER 30+	1988 À 1992	30 À 34 ANOS
MÁSTER 35+	1983 À 1987	35 À 39 ANOS
MÁSTER 40+	1973 À 1982	40 À 49 ANOS
MÁSTER 50+	1963 À 1972	50 À 59 ANOS
MÁSTER 60+	1953 À 1962	60 À 69 ANOS
MÁSTER 70+	1943 À 1952	70 À 79 ANOS
MÁSTER 80+	1933 À 1942	80 À 89 ANOS
MÁSTER 90+	1923 À 1932	90 À 99 ANOS
MÁSTER 100+	1913 À 1922	100 À 109 ANOS

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em três etapas em dois dias de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela FEDAMS, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação Sul Mato-grossense.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Não existe limite de provas individuais por atletas (ficando a critério do técnico do atleta), sendo limitado apenas 2 provas individuais por etapa.

Art. 7º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da FEDAMS ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 8º As provas do mesmo estilo, distância e sexo serão realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições dos atletas federados deverão ser realizadas no site da FEDAMS (<https://www.fedams.com.br>), através do sistema de inscrições on-line.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
Fundada em 17 de maio de 1983
CNPJ 15.579.238/0001-90
e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FEDAMS para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 12º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições pelo sistema on-line até o dia 10/06/2022 (sexta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

CAPÍTULO VI –DOS PRÊMIOS

Art. 13º A FEDAMS premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova.

Art. 14º Serão oferecidos troféus, para os Atletas com o melhor Índice Técnico e para os Atletas mais Eficientes, masculino e feminino, para as categorias Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II, Júnior I, Júnior II, Sênior e Master.

§ Único O Atleta melhor Índice Técnico não receberá o Troféu Eficiência, devendo o mesmo ser entregue para o segundo lugar da mesma categoria e gênero.

Art. 15º Serão oferecidos troféus, para as equipes classificadas, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares nas competições Torneio Mirim/Petiz/Paratletas - Torneio Infantil/ Juvenil/ Júnior/ Sênior - Torneio Master e Classificação Geral.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 16º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela FEDAMS.

Art. 17º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FEDAMS.

Art. 18º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 19º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º A FEDAMS sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 21º Revogam-se as disposições em contrário.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos

Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Pontuação Final

Col.	Individual	Rev.
1º:	<input type="text" value="9,00"/>	<input type="text" value="18,00"/>
2º:	<input type="text" value="7,00"/>	<input type="text" value="14,00"/>
3º:	<input type="text" value="6,00"/>	<input type="text" value="12,00"/>
4º:	<input type="text" value="5,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>
5º:	<input type="text" value="4,00"/>	<input type="text" value="8,00"/>
6º:	<input type="text" value="3,00"/>	<input type="text" value="6,00"/>
7º:	<input type="text" value="2,00"/>	<input type="text" value="4,00"/>
8º:	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="2,00"/>

Bonificação

NÍVEL	PONTOS
MUNDIAL:	<input type="text" value="0,00"/>
SUL-AMERICANO:	<input type="text" value="0,00"/>
BRASILEIRO:	<input type="text" value="0,00"/>
CAMPEONATO:	<input type="text" value="10,00"/>
RECORDE ESTADUAL ABSOLUTO:	<input type="text" value="0,00"/>

Marcello Vargas Tiago
Presidente